

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Instituto Nacional de Tecnologia
Coordenação-Geral de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01240.000696/2026-51

Referência: Justificativa 14110410

Interessado: INT/CGAD/DIGEP

Assunto: Aprovação artefatos e autorização da contratação

À DISUP,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de coleta especializada, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados nas dependências do Instituto Nacional de Tecnologia – INT;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e dos quantitativos apresentados pela DIGEP, unidade requisitante que detém o conhecimento técnico das necessidades relacionadas ao objeto;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 33/2026 (SEI nº 14104970) e o Termo de Referência nº 6/2026 (SEI nº 14104974), elaborados para subsidiar a contratação;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como no inciso VIII e no § 2º do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;

Considerando a instrução processual realizada pela unidade requisitante e as justificativas apresentadas para a adoção do procedimento de contratação direta;

Considerando a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 33/2026 (SEI nº 14104970) e o Termo de Referência nº 6/2026 (SEI nº 14104974), para fins de prosseguimento da contratação.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, **sem disputa**, da empresa **Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.**, pelo valor de **R\$ 53.285,22 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, condicionada à confirmação da proposta final correspondente, da regularidade da instrução processual e do atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Determinar à DISUP a adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no **Novo Divulga**, bem como à continuidade dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, observadas as exigências de publicidade e transparência previstas na legislação vigente.

Encaminho à DISUP para continuidade processual, solicitando prioridade na tramitação, considerando a natureza essencial dos serviços e a necessidade de evitar sua descontinuidade.

Atenciosamente,

MARIA GABRIELA PINTO DE ALMEIDA SIMÕES
Coordenadora-Geral de Administração

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Pinto De Almeida Simoes**, **Coordenador-Geral de Administração**, em 13/10/2026, às 07:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14112233** e o código CRC **90FE991A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01240.000696/2026-51

SEI-INT nº 14112233